



PORTARIA Nº 181/2015
DE 02/03/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, para o exercício de 2014, para o fim especial de avaliar previamente os bens em processo de compra ou de venda, composta pelos servidores abaixo nominados:

Presidente:

Wanderley Capaci

CPF: 671.074.359-49

Matricula: 278

Secretário:

Francisco Fantucci Netto

CPF: 030.132.739-41

Matricula: 1085

Membros:

Gilmar Ramos

CPF: 022.149.749-89

Matricula: 266

Valdeir Artiles de Souza

CPF: 010.420.919-43

Matricula: 495

Fernando Preisner

CPF: 825.581.409-49

Reginaldo Correia de Oliveira

CPF: 434.851.704-53

Art. 2º - Compete a Comissão ora constituída:

- d) Promover exame minucioso do bem, para avaliação quanto a sua existência e estado de conservação e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de profissional especializado;
- e) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras, comunicando os fatos ao setor responsável;
- f) Emitir parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros.

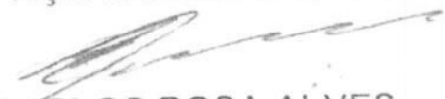
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 160/2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal